

ATA 02/2019 – COMISSÃO DE BOLSAS/PPGZ

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala da Coordenação do PPGZ, foi realizada reunião para proceder à classificação, com vistas a prorrogação de cotas, dos doutorandos ingressos em 2016, que já haviam recebido prorrogação de bolsa. Estiveram presentes os professores Leila Picolli da Silva, Coordenadora Substituta do PPGZ, Fernando Luiz Ferreira de Quadros, representante docente e Greicy Sofia Maysonnave, representante discente. Para a classificação foram obedecidos os critérios informados por e-mail, para orientadores e alunos. Em um primeiro momento, foi solicitado manifestação dos orientadores até o dia 03/07/2019, quanto a real necessidade de renovação da cota para seu respectivo orientado. Essa manifestação teve caráter eliminatório para concorrer à classificação das respectivas cotas. Considerando essa etapa, foram desclassificados os alunos Leonel da Silva Rodrigues e Mariane de Oliveira Fernandes. A seguir, foi realizado o ranqueamento dos demais alunos, baseado exclusivamente na produção de artigos gerados entre 2016-atual, considerando o somatório resultante dos JCR dos periódicos onde os artigos foram publicados (informações no Lattes), multiplicado pelos seguintes fatores: 1,0=Integralidade de pontuação para autoria; 0,8= para segunda co-autoria; 0,6 = para terceira co-autoria; 0,3=para a quarta co-autoria; 0,1=para as demais ordens de co-autoria. Revistas sem JCR foram desconsideradas para a análise. A classificação dos alunos em ordem decrescente, foi:

ALUNOS	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Bianch Loureiro	6,0408	1º
Eduardo Kelm Battisti	3,9382	2º
Anderson Bortoluzzi Moro	3,3809	3º
Edom de Avila Fabricio	1,1006	4º
Vinicius Felipe Bratz	1,0934	5º
Gilmar dos Santos Cardoso	0,9392	6º
Paula de Oliveira Severo	0,8639	7º
Tuani Lopes Bergoli	0,1737	8º

A concessão das bolsas dependerá do número de cotas disponíveis sendo que, não havendo cotas disponíveis para todos os alunos, irão receber aqueles com melhor classificação. Destacou-se que alunos bolsistas devem ter dedicação exclusiva ao curso e não podem ter vínculo empregatício remunerado. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Substituta encerrou a reunião e lavrou esta ATA que, sendo aprovada, será assinada pelos presentes.


Leila Picolli da Silva


Fernando Luiz Ferreira de Quadros


Greicy Sofia Maysonnave